



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.735/2023.

**“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA
PARA MORADIA A SENHORA
JOSINETE DOS SANTOS SOUZA DA
AVENIDA DA LESTE MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, a Doação de um imóvel a senhora JOSINETE DOS SANTOS SOUZA, inscrita sob nº CPF: 946.492.435-72 e RG nº 06.624.647-45 um imóvel localizado na Avenida da Leste, Centro, avaliado em R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), inscrita com Matrícula 7.575 m², Av. 03, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Alagoinhas.

Art. 2º- O imóvel destina-se exclusivamente para ser registrado em nome de Josinete dos Santo Souza em Alagoinhas.

Parágrafo único- Havendo desvio de finalidade, importará na imediata revogação do termo de doação, sem que isso implique em qualquer direito à retenção ou indenização ao donatário.

Art. 3º- O supramencionado imóvel possui a seguinte descrição topográfica A poligonal tem início no vértice “a”, definido pelas coordenadas planas UTM 562.486,00m Leste e 8.658.241,00m Norte, deste, segue, até o vértice “b” de coordenadas E 562.506,00m e N 8.658.228,00m com a distância de 23,85m e o azimute de 123°1’26”, confrontando neste trecho com ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS deste, segue até o vértice “c” de coordenadas E 562.499,00m e N 8.658.219,00m com a distância de 11,40m e o azimute de 217°52’30” confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE, deste, segue até o vértice “d” de coordenadas E 562.480,00m e N 8.658.223,00m com a distância de 19,42m e o azimute de 281°53’19” confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE, deste, segue até o vértice “a”, ponto inicial deste perímetro, com a distância de 18,97m, e o azimute de 18°26’06”, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa INCRA – Salvador-BA, de coordenadas N **8.569.514,4040m** e E **561.583,0340m**, (SIRGAS2000) e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº. 39°00’**,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

fuso - 24, tendo como datum WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 28 de dezembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
QUADRO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
ANEXO III
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023

VENCIMENTOS EM R\$ POR REFERÊNCIA

Nível I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	1.787,90	1.796,84	1.805,82	1.814,85	1.823,92	1.833,04	1.842,21	1.851,42	1.860,68	1.869,98	1.879,33	1.888,73

Nível II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	1.832,58	1.887,55	1.944,18	2.002,51	2.062,58	2.124,46	2.188,19	2.253,84	2.321,45	2.391,10	2.462,83	2.536,71



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS PERMANENTES
ANEXO IV - S.M.T.T
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2024

VENCIMENTOS EM R\$ POR REFERÊNCIA

NÍVEL FUNDAMENTAL I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Auxiliar de Infra-Estrutura	1.425,60	1.468,37	1.512,42	1.557,79	1.604,53	1.652,66	1.702,24	1.753,31	1.805,91	1.860,08	1.915,89	1.973,36
Agente de Limpeza												
Cozinheiro												
NÍVEL MÉDIO I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Agente de Infra-estrutura	1.512,02	1.557,38	1.604,10	1.652,23	1.701,79	1.752,85	1.805,43	1.859,60	1.915,38	1.972,85	2.032,03	2.092,99
NÍVEL MÉDIO II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Assistente Administrativo	1.933,78	1.991,80	2.051,55	2.113,10	2.176,49	2.241,78	2.309,04	2.378,31	2.449,66	2.523,15	2.598,84	2.676,81
Motorista												
Mecânico												
NÍVEL MÉDIO III	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Agente de Trânsito e Transporte	2.049,63	2.111,12	2.174,46	2.239,69	2.306,88	2.376,09	2.447,37	2.520,79	2.596,42	2.674,31	2.754,54	2.837,17
(Vacância)												
SEGURANÇA PÚBLICA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Guarda Municipal	1.704,62	1.755,76	1.808,43	1.862,68	1.918,56	1.976,12	2.035,40	2.096,47	2.159,36	2.224,14	2.290,86	2.359,59
NÍVEL TÉCNICO I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Técnico em Computação	2.042,51	2.103,78	2.166,90	2.231,90	2.298,86	2.367,83	2.438,86	2.512,03	2.587,39	2.665,01	2.744,96	2.827,31
Vistoriador Veicular												
Técnico em Contabilidade												
NÍVEL SUPERIOR I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Agente de Trânsito e Transporte	2.318,75	2.388,31	2.459,96	2.533,76	2.609,77	2.688,07	2.768,71	2.851,77	2.937,32	3.025,44	3.116,21	3.209,69
NÍVEL SUPERIOR II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Analista Adm. Fin. e Contabilidade	3.426,11	3.528,89	3.634,76	3.743,80	3.856,11	3.971,80	4.090,95	4.213,68	4.340,09	4.470,29	4.604,40	4.742,53
Analista de Sist. Informatizados												
NÍVEL SUPERIOR III	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Engenheiro	5.124,76	5.278,50	5.436,86	5.599,97	5.767,96	5.941,00	6.119,23	6.302,81	6.491,90	6.686,65	6.887,25	7.093,87



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS PERMANENTES
ANEXO V

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2024

NÍVEL FUNDAMENTAL I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Aux de Infra-Estrutura/Aux Topografo / Servente Agente de Limpeza / Cozinheiro / Ajud. de Mecânico	1.425,60	1.468,37	1.512,42	1.557,79	1.604,53	1.652,66	1.702,24	1.753,31	1.805,91	1.860,08	1.915,89	1.973,36
NÍVEL MÉDIO I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Auxiliar de Classe Auxiliar de Enfermagem Agente de Infra-estrutura Atendente de Saúde Atendente de Consult. Dentário	1.512,02	1.557,38	1.604,10	1.652,23	1.701,79	1.752,85	1.805,43	1.859,60	1.915,38	1.972,85	2.032,03	2.092,99
NÍVEL MÉDIO II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Profis de Apoio Alunos Deficiencia	1.730,21	1.782,12	1.835,58	1.890,65	1.947,37	2.005,79	2.065,97	2.127,94	2.191,78	2.257,54	2.325,26	2.395,02
NÍVEL MÉDIO III	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Assistente Administrativo Operador de Maq. Equipamentos Motorista / Mecânico	1.933,78	1.991,80	2.051,55	2.113,10	2.176,49	2.241,78	2.309,04	2.378,31	2.449,66	2.523,15	2.598,84	2.676,81
NÍVEL MÉDIO IV (Vacância)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Fiscal de Tributos Fiscal de Obras Fiscal de Serviços Técnico de Vigilância Sanitária	2.049,63	2.111,12	2.174,46	2.239,69	2.306,88	2.376,09	2.447,37	2.520,79	2.596,42	2.674,31	2.754,54	2.837,17
SEGURANÇA PÚBLICA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Guarda Municipal	1.704,62	1.755,76	1.808,43	1.862,68	1.918,56	1.976,12	2.035,40	2.096,47	2.159,36	2.224,14	2.290,86	2.359,59
AGENTES DE SAÚDE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Agente de Combate as Endemias Agente Comunitário de Saúde	2.640,00	2.719,20	2.800,78	2.884,80	2.971,34	3.060,48	3.152,30	3.246,87	3.344,27	3.444,60	3.547,94	3.654,38
NÍVEL TÉCNICO I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Técnico em Radiologia Técnico de Laboratório Técnico em Enfermagem	2.029,23	2.090,11	2.152,81	2.217,40	2.283,92	2.352,44	2.423,01	2.495,70	2.570,57	2.647,69	2.727,12	2.808,93
NÍVEL TÉCNICO II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Técnico Agrícola / Topógrafo Técnico em Segur. do Trabalho Técnico em Edificações Técnico em Contabilidade	2.042,51	2.103,78	2.166,90	2.231,90	2.298,86	2.367,83	2.438,86	2.512,03	2.587,39	2.665,01	2.744,96	2.827,31



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS PERMANENTES
ANEXO V

NÍVEL SUPERIOR I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Fiscal de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária Fiscal de Obras Fiscal de Tributos	2.318,75	2.388,31	2.459,96	2.533,76	2.609,77	2.688,07	2.768,71	2.851,77	2.937,32	3.025,44	3.116,21	3.209,69
NÍVEL SUPERIOR II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Profis de Apoio Alunos Deficiência	2.471,74	2.545,89	2.622,27	2.700,94	2.781,97	2.865,43	2.951,39	3.039,93	3.131,13	3.225,06	3.321,81	3.421,47
NÍVEL SUPERIOR III	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Assistente Social Enfermeiro Bibliotecária Téc. de Suporte a Saúde	2.671,07	2.751,20	2.833,73	2.918,75	3.006,31	3.096,50	3.189,39	3.285,08	3.383,63	3.485,14	3.589,69	3.697,38
NÍVEL SUPERIOR IV	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Analista Adm. Fin. e Contabilidade Analista de Sist. Informatizados Médico Médico Plantonista Odontólogo Procurador Judicial Analista de Serv. e Obras Públicas	3.426,11	3.528,89	3.634,76	3.743,80	3.856,11	3.971,80	4.090,95	4.213,68	4.340,09	4.470,29	4.604,40	4.742,53
NÍVEL SUPERIOR V	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Sanitarista / Enfermeira Especialista em Saúde Coletiva	3.684,15	3.794,67	3.908,51	4.025,77	4.146,54	4.270,94	4.399,07	4.531,04	4.666,97	4.806,98	4.951,19	5.099,73
NÍVEL SUPERIOR VI	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Auditor Contábil Auditor da Saúde Auditor Fiscal	4.174,47	4.299,70	4.428,70	4.561,56	4.698,40	4.839,35	4.984,54	5.134,07	5.288,09	5.446,74	5.610,14	5.778,44
NÍVEL SUPERIOR VII	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Auditor Médico	5.124,76	5.278,50	5.436,86	5.599,97	5.767,96	5.941,00	6.119,23	6.302,81	6.491,90	6.686,65	6.887,25	7.093,87



1704,62	1704,618	0,002
136,3696	1,08	
1568,2504	1578,35	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ANEXO VII
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PÚBLICA
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2024

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VALOR - R\$	222,44	253,92	293,84	337,89	388,58	446,87	513,89	590,99	679,64	781,59	898,79	1.033,65	1.188,64